



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. deputado Chan Iek Lap, de 1 de Novembro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 58/E31/VI/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 6 de Novembro de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Novembro de 2017:

O Governo da RAEM sempre deu grande importância aos serviços de reabilitação destinados às crianças com necessidades especiais e por isso, tem vindo a alocar continuamente recursos que visam apoiar as mesmas e suas famílias. Actualmente, as crianças com menos de 12 anos de idade portadoras do cartão de avaliação de deficiência totalizam mais de 400 pessoas e, cerca de 1.100 alunos estão a receber os diversos tipos de educação especial.

Com o objectivo de atingir a detecção, diagnóstico e tratamento de intervenção precoces, no ano de 2016, sob a coordenação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, os Serviços de Saúde, em cooperação com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e do Instituto de Acção Social, criaram o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica, pelo que, no ano de 2017, foi dado mais um passo com a criação do Centro de Reabilitação Pediátrica. Entre 1 de Julho de 2016 e



30 de Setembro de 2017, foram avaliados no total 1.783 casos, de entre os quais 526 casos necessitaram de tratamento após diagnóstico de transtornos do desenvolvimento pelo Centro da Avaliação.

Após a criação dos dois Centros, o tempo de espera para avaliação foi reduzido de 1 ano para uma média actual de um mês, pelo que em geral as avaliações podem ser concluídas no período de 8 semanas. Actualmente, o tempo de espera para a terapia ocupacional foi reduzido para 6 a 9 meses, enquanto o tempo de espera para a terapia da fala reduziu para 8 a 11 meses, ou seja, o tempo de espera de ambas reduziu-se em mais de metade.

Atendendo às necessidades dos serviços de intervenção precoce sentidas pela sociedade, o Governo da RAEM irá continuar a aumentar os recursos destinados a esse tipo de serviços, aumentando para o efeito, o recrutamento de terapeutas e o estabelecimento do respectivo equipamento, a par de serem tomadas várias medidas, a fim de atenuar o problema da carência de terapeutas. Em 2017, o Instituto Politécnico de Macau ministrou o curso de licenciatura em Ciências de Terapia da Fala e da Linguagem, com o intuito de formar mais terapeutas e aumentar a oferta de mão de obra nesta área em Macau. Acresce que, na condição de não afectar a situação de emprego dos terapeutas locais e as suas condições de trabalho, o Governo da RAEM tem vindo a apoiar as instituições do serviço de intervenção precoce e os equipamentos sociais na importação de terapeutas de Hong Kong e de Taiwan para Macau, como forma de apoio a curto prazo. Paralelamente, está-se a estudar a aquisição de serviços de intervenção precoce às instituições médicas não



lucrativas, no sentido de procurar, uma vez mais, diminuir o período de espera para o serviço de tratamento. Ademais, vai ser introduzido um mecanismo de espera centralizado para os serviços de tratamento, tendo em vista uma distribuição racional dos respectivos recursos e, consequentemente responder às necessidades dos respectivos serviços.

É de referir que dentro de um ou dois anos, o Instituto de Acção Social (IAS) irá proceder à construção e à mudança de instalações, por forma a gerar mais 180 vagas nos equipamentos de serviços de tratamento precoce, procurando uma vez mais satisfazer a sua procura pelas crianças com necessidades especiais e pelas suas famílias. Paralelamente irá desenvolver o estudo e planeamento das necessidades dos serviços de intervenção precoce, procedendo a uma avaliação aprofundada sobre as necessidades dos serviços de tratamento precoce de que carecem as crianças de tenra idade e a situação de oferta dos respectivos serviços, a fim de poder planear o futuro desenvolvimento com base nos testemunhos existentes.

De facto, é no seio da família que as crianças recebem os primeiros ensinamentos relativos à educação. Assim sendo, se os encarregados de educação puderem nas suas casas instruir os seus filhos, estarão não só a educá-los para desenvolverem as suas capacidades, como também, a estreitar as relações entre pais e filhos. Nesta conformidade, ultimamente o IAS tem cooperado com um complexo de serviços de apoio à família, no sentido de implementar, a título experimental, os serviços de apoio profissional às famílias das crianças com necessidades especiais. Refere-se que a referida iniciativa tem como destinatários, os



encarregados de educação das crianças com idade igual ou inferior a 3 anos e avaliadas pelo Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica, como sendo crianças que sofrem de autismo ou de transtorno de défice de atenção e hiperactividade, fazendo parte dessa iniciativa a implementação de diversos serviços designadamente: serviço de aconselhamento, actividades educativas para as famílias, acções de formação/workshops sistematizados para o treino dos encarregados de educação, actividades de apoio para a manutenção de boas relações entre os membros da família, centro de informações para os encarregados de educação, etc. Os Serviços de Saúde irão criar mais cursos de formação para os pais, através de reforçar o tratamento indirecto, ou seja, os terapeutas formam os pais para realizarem o treino de reabilitação de crianças em casa, melhorando assim completamente o efeito do tratamento precoce.

Além disso, o IAS também tem vindo a apoiar três equipamentos de serviço de reabilitação na criação de serviços de apoio à família extensivos a toda a cidade de Macau, a fim de que através do intercâmbio de experiências entre as pessoas que estão nas mesmas circunstâncias, bem como da realização de palestras/workshops e do serviço de requisição de materiais didácticos e de livros, possam melhorar os conhecimentos e a capacidade dos encarregados de educação na prestação de cuidados aos seus filhos com necessidades especiais. No futuro, O IAS irá continuar a reforçar a cooperação com as instituições de serviços à comunidade, de forma a promover o desenvolvimento de mais serviços de intervenção precoce e de actividades educativas à comunidade.



Relativamente ao subsídio para os cuidadores, refere-se que consta do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, que a médio prazo (2018-2020), ir-se-á estudar a viabilidade de instituir um subsídio para cuidadores das pessoas deficientes, tendo-se de um modo geral em consideração os encarregados de educação das pessoas deficientes e o desenvolvimento sócio-económico. Atendendo à atenção que a sociedade tem vindo a prestar a este assunto, o IAS irá imprimir-lhe um maior ritmo por forma a começar o mais breve possível com o respectivo estudo, a par de lançar também um apelo às famílias das crianças com necessidades especiais para que as mesmas recorram ao apoio deste Instituto e das instituições de serviços de reabilitação e de apoio às famílias sempre que se deparem com dificuldades ou problemas.

A respeito do problema de famílias com membros deficientes e com duplo envelhecimento, é de referir que actualmente cerca de 1.600 pessoas com deficiência intelectual possuem o cartão de avaliação de deficiência, sendo aproximadamente de 330 as pessoas com idade igual ou superior a 45 anos. Estima-se portanto que existam cerca de 300 famílias com membros deficientes intelectuais e com duplo envelhecimento. Actualmente, Macau dispõe de 7 lares que acolhem as pessoas portadoras de deficiência intelectual, disponibilizando um total de 638 vagas, das quais 15 para alojamento urgente, 28 para alojamento temporário e as restantes 595 são vagas em lares de pequena envergadura e dos lares para o internamento permanente. As vagas atrás referidas destinadas ao serviço de internamento correspondem a cerca de 60% do grupo de pessoas portadoras de deficiência intelectual com idade igual ou



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

superior a 21 anos, o que pode responder basicamente as necessidades de prestação de cuidados das famílias necessitadas, incluindo as famílias com duplo envelhecimento. Para além disso, actualmente Macau dispõe de um total de 8 equipamentos de serviços de apoio às pessoas portadoras de deficiência intelectual durante o dia, designadamente, centros de exploração das potencialidades e centros de reabilitação profissional que podem disponibilizar um total aproximado de 640 vagas para a prestação de diferentes serviços às pessoas portadoras de deficiência intelectual, nomeadamente, cuidados diurnos, treino individual, actividades em grupo, fisioterapia, terapia ocupacional, treino no domicílio, oficina protegida para o emprego, apoio ao emprego, entre outros. No futuro, o Governo da RAEM continuará atento às realidades da sociedade, reservando espaço suficiente para a construção de diferentes tipos de equipamentos sociais destinados às pessoas deficientes, de maneira a poder reduzir mais a pressão sentida pelas respectivas famílias, a par de apoiar as pessoas portadoras de deficiência intelectual a explorarem as suas potencialidades e a inserirem-se na sociedade.

Para terminar, agradecemos ao Sr. deputado Chan Iek Lap pela sua atenção e sugestões dadas sobre o assunto em causa.

Aos 16 de Novembro de 2017.

A Presidente do IAS
Vong Yim Mui